



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 17-2025

9 de maio de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 9 de maio de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA

Ata da Comissão de Bens Permanentes - Nr-8-2025-12ºBBM

No dia 5 do mês de maio de 2025 reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Descarga de Bem Móvel Permanente. Presentes os seguintes Bombeiros Militares: 1º Tenente BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz, Subtenente BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio Ludwig, 2º Sargento BM Mtcl 927722-6 Maikel Junior de Lima, e 3º Sargento BM Mtcl 927086-8 Giovani Rambo.

Aberta a reunião pelo 1º Ten Jackson, Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a descarga da viatura ASU-378 de São Miguel do Oeste, conforme descrição a seguir:

- a. Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
- b. Valor de aquisição: R\$ 155.000,00

- c. Valor atual: R\$ 102.817,00
- d. Nr Patrimônio (PIM): CBMSC 631
- e. Chassi nº 8AC906633EE090103
- f. Modelo: CDI SPR TCA AMB
- g. Ano: 2013/2014
- h. Fabricante: Mercedes-Benz
- i. Cor: Vermelha
- j. Capacidade do tanque: 75 L
- k. Centro de Custo: 1915-445
- l. Placa: OKG5176
- m. Denominação: ASU-378

O veículo acima denominado ficará guardado até a data do leilão a ser realizado pela SEA/SC, no endereço do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em São Miguel do Oeste, sito Rua Florianópolis, nº 1450, Centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000. Telefone: (49) 3631 3406 com o responsável S Ten BM Ricardo Fabio Ludwig.

Posto em votação, foi aprovada a descarga do veículo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 5 de maio de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ Presidente (assinado digitalmente)	Subtenente BM RICARDO FABIO LUDWIG Secretário (assinado digitalmente)
2º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA Membro (assinado digitalmente)	3º Sargento BM GIOVANI RAMBO Membro (assinado digitalmente)

DESPACHOS

Referência: CBMSC 9916/2025

Na solicitação contida no requerimento do Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

- I. Defiro o gozo da Licença Especial do Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 05 de maio a 03 de junho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;
- II. Publique-se em Boletim Interno;
- III. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(assinado digitalmente)

PORTARIAS

PORTARIA N o 220/2025/CBMSC, de 08/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO, para atuar em função operacional na 2º/1º/2ª/12ºBBM, Palma Sola-SC, no período de 12/04/2025 a 11/04/2027, conforme processo nº CBMSC 5738/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.490 de 10/04/2025)

PORTARIA N o 221/2025/CBMSC, de 08/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3ºSgt BM RR MTCL 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, para atuar em função operacional na 2ª/12ºBBM, Dionísio Cerqueira-SC, no período de 08/05/2025 a 07/05/2027, conforme processo nº CBMSC 7874/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.490 de 10/04/2025)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Extrato de aplicação de Teste de Aptidão Física aplicado no 12º BBM de São Miguel do Oeste.

TAF-BM 05/05/2025

[illegible]

Quartel em São Miguel do Oeste, 05 de Maio de 2025.

Maj BM Mtl 927093-0 Michael MAGRINI
Avaliador

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO DE ORIGEM

Anexo I

DISPENSA DO SERVIÇO

A 21 de abril de 2025, do 3º Sgt BM Mtrl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 1 (uma) hora de dispensa do serviço, no horário das 19h00min às 20h00min do dia 21 de abril de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 66-25-12ºBBM**).

A 29 de abril de 2025, do 3º Sgt BM Mtrl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 4 (quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 19h30min às 23h30min do dia 29 de abril de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 66-25-12ºBBM**).

A 29 de abril de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das

08h00min às 20h00min do dia 29 de abril de 2025, à título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 64-25-12ºBBM).

A 3 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 3 de maio de 2025 às 08h00min do dia 4 de maio de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 63-25-12ºBBM).

A 5 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do expediente administrativo, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 5 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 65-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Ofício SNº-25-1º-2ª-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 10113/2025, do ST BM RR CTISP Mtcl 913392-5 José Carlos Cândido, onde solicita 5 (cinco) dias para desconto em férias, a partir do dia 12 de maio de 2025, em comum acordo, dou o seguinte despacho:

1. defiro os dias 14, 15 e 16 de maio de 2025 para desconto em férias;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 7 de maio de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira-SC)
(assinado digitalmente)
(Inserido no SIGRH - Nota para Boletim Nº 65-25-12ºBBM).

FUNÇÕES DIVERSAS

A 5 de maio de 2025, reassume a função de sargenteante da 3ª/12ºBBM (Maravilha), o 2ºSgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, por apresentação após término de usufruto de licença paternidade. Deixa de responder pela função o 3ºSgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEVSKI (Nota para Boletim Nº 67-25-12ºBBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 2 de maio de 2025, do 3ºSgt BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó- SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 8751/2025. Inserido no SIGRH).

A 2 de maio de 2025, do 3ºSgt BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó- SC, obtendo o

seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 8751/2025. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA, servindo atualmente na 1º/2º/2ª/12º BBM São José do Cedro, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2747 (dois mil setecentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9184/2025)

DISPENSA DE SERVIÇO

A 24 de abril de 2025, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 3 (três) horas de dispensa do serviço, no horário das 19h00min às 22h00min do dia 24 de abril de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 66-25-12ºBBM**).

A 26 de abril de 2025, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos de dispensa do serviço, no horário das 14h30min às 16h45min do dia 26 de abril de 2025, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 66-25-12ºBBM**).

A 2 de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 2 de maio de 2025 às 08h00min do dia 3 de maio de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 63-25-12ºBBM**).

A 5 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 13h30min do dia 5 de maio de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 63-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 719721-7 PAULO VÍCTOR RODRIGUES FIGUEIREDO, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de maio de 2025 (**Nota para Boletim Nº 67-25-12ºBBM**).

A 4 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 930602-1 DIEGO PELOSO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 3 de junho de 2025 (**Nota para Boletim Nº 63-25-12ºBBM**).

SEVIÇO DE SAÚDE

A 2 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 931736-8 LAÉRCIO THIEL, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 8751/2025. Inserido no SIGRH**).

A 2 de maio de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Roger Alencar Bosa CRO/SC 12155. O atestado odontológico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Jackson Luis Kreutz, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 10081/2025. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº86/2025/PAD/CBMSC, de 06 de maio de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº86/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, conforme denúncia recebida via e-mail da gestora da EEB Santa Rita, onde a denunciante cita que a militar teria durante um atendimento de emergência gritado com uma menor, forçado a mesma ficar de pé e ir até a ambulância sem auxílio de qualquer equipamento (maca), no hospital a menor foi diagnosticada com AVC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar

necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Assinado digitalmente

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)

Anexo I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DISPS/DP - 12º BBM

VISTO (1)

ANDRÉ LUIZ GRIGULO
TEN CEL CMT 12º BBM

ATESTADO DE ORIGEM
DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

1 - Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição.

2 - Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3 - Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidentado.

4 - Indicar a hora, mês e ano em que se produziu o acidente.

5 - Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, seu, entretanto, referido, a parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente.

6 - Nomem, postou ou graduações das testemunhas.

7 - Nome e posto do médico.

8 - Indicar a função que exerce.

9 - Descrever o estado do acidentado no momento em que foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbitas encontradas, tal como se fora um auto de corpo de delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbitas.

10 - Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11 - Confirmar a existência do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imprudência, imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

DBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 2ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual o praça estiver subordinado.

Nós, abaixo assinados, atestamos que o, 3º Sgt BM CTISP Mtd 916180-5, CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO do 1º/2º/12ºBBM, às 19:00h de 29/03/2025, durante prática de atividade física no quartel sofreu lesão no membro inferior direito.

Quartel em Dionísio Cerqueira, data da assinatura digital

1ª testemunha SAMUEL CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Bombeiro Comunitário, RG 3.907.159, lotado no 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

2ª testemunha ANDERSON CLAYTON POZZEBON, Bombeiro Comunitário, RG 5.217.437, lotado no 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

3ª testemunha CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL, Bombeiro Comunitário, RG 10.670.758-7, lotado no 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Med CRM/SC 13932 Oficial Médico na 4ª RPM - Chapecó/SC, certifica que o 3º Sgt BM CTISP Mtd 916180-5, CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO do 1º/2º/12ºBBM, às 19h00min de 29/03/2025, foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbitas resultantes do acidente: foi submetido a inspeção de saúde tendo identificada condição que é caso de atestado de origem, e verificado a seguinte lesão: "Lesão ruptura do tendão de aquiles direito CID S86-0;

Chapecó, data da assinatura digital.

Maj PM Med Paulo Fett Neto
Mtd 933481-5 CRM/SC 13932

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) DIOGO BATTAGLIN Maj BM, Cmt da 2ª/12ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, BC SAMUEL CARLOS DA SILVA RIBEIRO, BC ANDERSON CLAYTON POZZEBON, BC CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL e do médico Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Mtd 933481/5 CRM/SC 13932, que o 3º Sgt BM CTISP Mtd 916180-5, CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO do 1º/2º/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), foi vítima de acidente de serviço e demais fatos constantes da prova testemunhal, bem como não tendo havido por parte do acidentado, imprudência, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

Quartel em Dionísio Cerqueira, data da assinatura digital.

DIOGO BATTAGLIN
Maj BM Cmt da 2ª/12ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RU847ID8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO BATTAGLIN** (CPF: 036.XXX.459-XX) em 29/04/2025 às 16:28:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 16:51:14 e válido até 21/02/2119 - 16:51:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO** (CPF: 902.XXX.697-XX) em 29/04/2025 às 17:35:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2019 - 14:31:19 e válido até 20/05/2119 - 14:31:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 29/04/2025 às 19:25:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 01/05/2025 às 10:58:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzYyMV83NjlxXzlwMjVfUIU4NDdJRdG=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007621/2025** e o código **RU847ID8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03ZH1QX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 08/05/2025 às 17:15:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV8wM1pIMVIFYMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **03ZH1QX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.